



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria-Geral Adjunta de Controle externo

TC – 040.700/2018-6

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eleonor Cunha de Oliveira	8/11/2017	ACÓRDÃO 8553/2017 – TCU – 1ª Câmara (CONDENATÓRIO) ACÓRDÃO Nº 432/2018 - TCU – 1ª Câmara (APOSTILADOR)
Maria Cícera da Silva Brito	17/10/2018	

SECEX-TCE, em 26 de novembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo